



# Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## DECRETO nº 2291/2021

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

**EDUI GONÇALVES**, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 080/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OS EVENTOS COMEMORATIVOS E CULTURAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA NO DECORRER DE 12 MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

**Artigo 1º:** Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 080/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OS EVENTOS COMEMORATIVOS E CULTURAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA NO DECORRER DE 12 MESES.**

**Artigo 2º:** Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

- **PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 41.734.384/0001-53 no valor de R\$ 74.273,00 (setenta e quatro mil duzentos setenta e três reais);

**Artigo 3º:** Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

**Artigo 4º:** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 08 de Novembro 2021.

**EDUI GONÇALVES**  
Prefeito Municipal